



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

RZK BIOGAS 02 S.A.

Debênture

Série Única da 1ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	RZK BIOGAS 02 S.A.
CNPJ	39.617.594/0001-10

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	RZKG11
ISIN	BRRZKBDBS005
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	55.000
Volume emitido	R\$55.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,655%
Amortização	Semestral
Data emissão	20/07/2021
Data vencimento	20/07/2028
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	26/08/2021

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	20/01/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
AF ACOES
AF QUOTAS
CF CONTA VINCULADA
EMISSAO DEBENTURES
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série ÚNICA

IF	RZKG11
Emitida:	55.000
Em circulação:	55.000

Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$43.832.223,78

1.5 Eventos financeiros

1º Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
22/01/2024	16,75100991	80,67558389	0,00000000	80,67558389	97,42659380
22/04/2024	15,48975509	0,00000000	0,00000000	0,00000000	15,48975509
22/07/2024	15,90774908	83,76348501	0,00000000	83,76348501	99,67123409
21/10/2024	14,92735390	0,00000000	0,00000000	0,00000000	14,92735390

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no  [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [RZK BIOGAS 02 S.A - DF 2024.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente utilizados pela Emissora para (i) pagamento do preço base de aquisição da São João Energia Ambiental S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Sapopemba, nº 23.325, KM 33, CEP 08.310-165, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.215.456/0001-55 (“São João”), que atua no ramo de exploração de gás bioquímico produzido nos aterros sanitários denominados Sítio São João (“Aterro São João”) e Bandeirantes (“Aterro Bandeirantes”), nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças” celebrado, em 27 de fevereiro de 2020, e aditado e consolidado em 13 de janeiro de 2021, entre, de um lado, a Emissora e a Fiadora, e, de outro lado, ALN Participações S.A., Porto de Cima Concessões S.A. e Biogás Energia Ambiental S.A., com a interveniência de São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda., Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda. e São João, mediante a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da São João, no valor de R\$26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil reais), corrigido pela variação positiva da Taxa SELIC acumulada no período entre o dia 15 de abril de 2020 e a data do efetivo pagamento (“Valor São João”); (ii) refinanciamento do passivo financeiro da RZK Biogás 01 S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre I, 20º andar, sala 19, Cidade Jardim, CEP 05676-120 (“RZK Biogás 01”), no valor de R\$ 11.692.834,63 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), na data base de 30/06/2021, com valor de principal acrescido de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros de 1 (um) dia, over extra-grupo, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de internet (www.b3.com.br), e de uma sobretaxa equivalente a 5,00% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, detentora de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da (a) Usina Castor SPE Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Adrianópolis, nº 5213, Parte B, Adrianópolis, CEP 26053-550, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.785.891/0001-13 (“Usina Castor”); e (b) Usina Juazeiro SPE Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 1, 20º andar, sala 048, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.785.943/0001-51 (“Usina Juazeiro”), sendo as usinas objeto da Usina Juazeiro e da Usina Castor designadas, em conjunto com o Aterro São João e o Aterro Bandeirantes, “Projetos”; (iii) reforço de caixa para a Usina Quartzo Rosa SPE Ltda., sociedade limitada com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, sala 48, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.946.175/0001-73 (“Usina Quartzo Rosa” e, em conjunto com a São João, Usina Castor e

Usina Juazeiro, as “Sociedades”), sociedade 100% (cem por cento) controlada pela RZK Biogás 01, que adquirirá o biogás complementar oriundo do Aterro Bandeirantes, mediante a realização, por intermédio da RZK Biogás 01, de adiantamento para futuro aumento de capital ou de aumento de capital; e (iv) custeio e realização de investimentos nos projetos de geração de energia detidos e/ou que venham a ser detidos direta e/ou indiretamente pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela RZK Biogás 01, inclusive, mas sem limitação, custos e despesas operacionais, reforço para capital de giro e manutenção de equipamentos.

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Cessão Fiduciária de Conta Vinculada	SIM
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	NÃO
Alienação Fiduciária de Ações	SIM
Alienação Fiduciária de Quotas Juazeiro	SIM
Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor	NÃO
Alienação Fiduciária de Quotas Quartzo Rosa	NÃO
Fiança	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário